

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.809 DE 26 DE Agosto DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 28.424.653,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 28.424.653,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no ano de 2008 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3 As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Pi 26 de agosto de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.809 de 26/08/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	590.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	180.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.33	00	40.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.36	00	110.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	460.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.93	00	20.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.18	12	10.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	12	60.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	12	20.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	12	60.000,00
14201.12364051.053	PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
14201.12364141.050	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	1.240.000,00
14201.12364181.048	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	10	1.120.000,00
14201.12364181.506	AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
14201.12364181.511	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SOLOS NO TERRITÓRIO DO VALE DO GUARIBAS - UESPI EM PICOS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
16101.15695361.071	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE 8 KM DE BARRA GRANDE / CAJUEIRO DA PRAIA-PRODETUR / NE II	FO	4.4.90.51	10	310.000,00
19101.17512371.145	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	4.4.71.52	00	20.000,00
21204.04122042.146	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.11	00	2.668.717,00
21204.04122042.146	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.13	00	954.000,00
21204.04122042.146	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.39	00	397.360,00
24101.28846602.161	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.47	00	10.000.000,00
26101.06122042.167	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	10	25.000,00
26101.06181322.165	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	10	35.000,00
26101.06181322.165	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
26101.06181322.170	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.15	12	40.000,00
30102.08126141.408	PROJETO ESCOLA MÓVEL DE INCLUSÃO DIGITAL - CAMINHÃO DIGITAL - FECOP	SO	3.3.90.39	20	500.000,00
30102.08244262.037	ATENDIMENTO À PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE - FECOP	SO	3.3.90.39	20	600.000,00
45202.16482351.478	SEMEANDO MORADIAS	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
46201.26782381.291	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	385.000,00
46201.26782381.301	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
46201.26782381.306	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	10	2.000.000,00
47101.15695401.397	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
47101.23695401.395	IMPLEMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - ADRS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	140.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	10	3.839.576,00
TOTAL					28.424.653,00